1 Público Alvo

Esta Política alcança todos os processos que de alguma forma tratam dados pessoais digitais e analógicos dos titulares que se relacionam com a empresa.

Portanto se aplica a todas as pessoas que trabalham na Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, sejam Conselheiros, Diretores, profissionais de qualquer natureza, estagiários e aprendizes, bem como para qualquer pessoa física ou pessoa jurídica, de Direito Público ou Privado, com quem se relaciona: fornecedores, prestadores de serviços, clientes, entre outros.

Para efeito desta Política, entende-se que o termo COPASA MG compreende a Controladora e suas Subsidiárias.

2 Objetivos

Estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para que os titulares possam disponibilizar seus dados pessoais, com a devida segurança, nos sistemas informatizados e nos aplicativos da Companhia.

3 Referências

a) Constituição da República Federativa do Brasil;

b) Lei 13.709/18, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (Marco Civil da *Internet*);

c) Código de Conduta Ética da COPASA MG;

d) Plano de Integridade da COPASA MG;

e) Política Anticorrupção da COPASA MG.

4 Princípios

O tratamento dos dados pessoais dos titulares que forem por eles disponibilizados nos sistemas informatizados e nos aplicativos da Companhia deverá observar a boa-fé e os seguintes princípios:

a) **finalidade:** utilização dos dados pessoais dos titulares para propósitos legítimos, específicos e explícitos;

b) **necessidade:** limitação do uso mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

c) **transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

d) **segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

e) **prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

f) **responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pela COPASA MG, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

5 Diretrizes

5.1 Da coleta dos dados pessoais dos titulares

A Companhia solicita os dados pessoais dos titulares (nome, e-mail, telefone e CPF/CNPJ, por exemplo) quando este acessa os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos disponíveis nos sistemas informatizados e nos aplicativos da Companhia.

5.2 Da finalidade

A Companhia utiliza as informações pessoais para acessar a sua base de dados com a finalidade de facilitar a atualização das informações.

5.3 Do consentimento

5.3.1 Ao fornecer os dados pessoais para completar uma transação ou solicitar os serviços, o titular está de acordo com a coleta de seus dados para serem utilizados pela Companhia.

5.3.2 Os dados pessoais dos titulares, coletados pela Companhia, são protegidos por senha, para que somente o titular tenha acesso às suas informações pessoais.

5.3.3 É de conhecimento do titular que a sua senha é secreta e que não deve ser revelada a ninguém.

5.3.4 A Companhia não irá solicitar, em nenhuma hipótese, seja por e-mail ou telefone, senha pessoal do titular.

5.3.5 O usuário deverá desconectar-se da sua conta da Companhia e fechar a janela do navegador quando concluir sua navegação na aplicação ou na *Internet*.

5.4 Da divulgação de dados pessoais

A Companhia poderá encaminhar os dados pessoais dos titulares aos órgãos demandantes, observando a legislação e regulamentação aplicáveis.

6 Das responsabilidades e segurança dos dados pessoais

A Companhia tomará precauções e seguirá as melhores práticas para se certificar de que os dados dos titulares não serão perdidos, utilizados inadequadamente, usurpados, acessados, divulgados, alterados ou destruídos, sendo de sua responsabilidade a guarda adequada.

7 Da violação da política

A violação a qualquer dispositivo desta Política sujeitará o responsável à aplicação das penalidades cabíveis, de acordo com as normas e políticas da Companhia, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

8 Disposições Finais

Esta Política, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21/05/2020, entra em vigor a partir desta data.

Informações de Controle:

Versão 0 (instituição): 24/01/2019.

Versão 1 (revisão) - aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião de 21/05/2020.

Unidade Gestora do Documento - Superintendência de Telecomunicações e Informática.

Instância de Revisão - Diretoria Executiva.

Instância de Aprovação - Conselho de Administração.